



## EDITAL 04/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

De ordem do Sr. **ALAN TOGNI**, Secretário Municipal de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no Decreto nº 5561 de 08 de setembro de 2021 e a Secretaria de Educação Elaine Benetti Lovatel, em conformidade e considerando o amparo legal para contratação temporária por excepcional interesse público disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 3.278/2021; e

Considerando que a educação é direito fundamental de toda criança, cuja aplicabilidade é imediata, nos termos do artigo 5º, § 2º, da Constituição Federal;

Considerando que é dever desta Administração garantir aos alunos da Rede Pública Municipal acesso ao ensino aprendizado, visando o desenvolvimento cognitivo e intelectual assim como proporcionar o desenvolvimento social e emocional, dentro outras garantias.

Considerando que os Processos Seletivos Simplificados 02/2023 e 04/2023 não possuem mais candidatos aprovados/classificados para serem convocados;

Considerando que foi publicado na data de 07 de março de 2024, novo Edital de Processo Seletivo Simplificado 003/2024, para suprir a demanda, com previsão de homologação para segunda quinzena maio de 2024, tendo em vista que os procedimentos e prazos devem ser cumpridos até a homologação e convocação dos aprovados;

Considerando o que preceitua o inciso do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.278/202e o Decreto nº 6.731/2024;

**RESOLVE**, tornar público os procedimentos para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL** que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

#### CRONOGRAMA

19/03/2024

Publicação do Edital

[www.lucasdoriorverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br)

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis  
CEP: 78466-153, Lucas do Rio Verde - MT  
CNPJ 24.772.246/0001-40



20/03/2024 a 22/03/2024	Inscrições com entrega de documentos
25/03/2024	Resultado Preliminar
26/03/2024	Data para interposição de Recurso Administrativo
27/03/2024	Resultado Final

## 1. DA INSCRIÇÃO

1.1. No período de **20 de março de 2024 a 22 de março de 2024**, através do link <https://selecao.lucasdorioverde.mt.gov.br/portal> , até as **13h**.

1.2. O Candidato deverá encaminhar todos os documentos solicitados no item 2.1 deste edital de acordo com a área escolhida, em anexo, formato de arquivo PDF, até a data e horário estabelecidos no edital.

1.3. Inscrição com documentos incompletos, ou seja, que não atendam o item 2.1 na respectiva área e anexos I e II, serão indeferidas.

### 1.2 Documentos para a inscrição:

1.2.1 Os interessados deverão fazer upload dos seguintes documentos:

- Cópia do RG legível (obrigatório, não pode ser CNH) e CPF do candidato e seu cônjuge se houver;
- Cópia do Título de Eleitor legível ou E-Título (obrigatório);
- Certidão de Quitação Eleitoral <http://www.tremt.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> caso não consiga emitir no site, solicitar junto ao cartório regional eleitoral);
- EXTRATO do PIS/PASEP (pode ser retirado no BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);
- Cópia da certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável; Obs. Em caso de União Estável é obrigatório à apresentação de declaração de União Estável constando os dados pessoais do companheiro (a) (RG, CPF e Data de Nascimento) além da certidão de Nascimento do candidato;
- Cópia do certificado de escolaridade exigida pelo cargo (obrigatório e certificado pelo MEC) e Histórico escolar do curso exigido pelo cargo;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- Cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos e declaração de frequência escolar dos filhos acima de 7 a 14 anos;
- Cópia do Comprovante de residência: ATUALIZADO (Água ou fatura de conta de internet);

- Cópia da carteira de trabalho e, no caso de estar com registro na CTPS, precisa apresentar comprovante de pedido de rescisão do Contrato de Trabalho em vigência. Obs. cópia de frente e verso da página que contém a foto e os dados pessoais, além de todas as páginas de Contrato e a próxima página sem registro;

- Extrato de contribuições no INSS no site <https://meu.inss.gov.br/central> na opção Extrato de Contribuições (CNIS);

- Cópia de Informe de Rendimento de Pessoa Física - IRPF completa mais o protocolo de entrega e recibo, se não declarar apresentar declaração de Isenção.

- Cópia das Certidões de Causas Cíveis e Criminais de 1º e 2º Grau <https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1> <http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidaoSegundoGrau.aspx>

- Certidão de Crimes Eleitorais <http://www.tremt.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>, caso não consiga emitir no site, solicitar junto ao cartório regional eleitoral);

- Cópia do Certificado de Reservista Militar (obrigatório para Homens);

- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH (para os cargos que utilizem transportes);

- O candidato não poderá ser Sócio Administrador de empresa, e não poderá ter outro vínculo empregatício para os cargos de 40h, (nos casos de professores, só poderá acumular 02 cargos de professores que não ultrapassem 60 horas e que tenham descanso intrajornada), Conforme Lei Complementar nº 223/2022, art. 118, Inciso X. O Candidato, que se encaixe neste caso, deverá apresentar uma Declaração da empresa com a carga horária e o cargo para verificação de compatibilidade de horário.

- Apresentar Cópia da Carteira do Conselho Regional da Classe Profissional e Certidão de Regularidade junto ao órgão responsável (Site do Conselho);

1.2.2. para fins de Classificação:

- Diploma de pós-graduação (documento optativo),

- Comprovante de tempo de serviço na área de atuação;

- Certificados de Cursos de capacitação na área de Educação do ano de 2023;

- Declaração de Assiduidade referente ao ano de 2023 expedida pela Instituição de Labor, no caso do candidato ter sido contratado no ano letivo de 2023 deverá solicitar ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura através do e-mail [peessoal@lucasdorioverde.mt.gov.br](mailto:peessoal@lucasdorioverde.mt.gov.br) ou pessoalmente no Paço Municipal **até as 11:00 do dia 22/03/2024.**

- a) O candidato poderá se inscrever em até 02 (dois) cargos distintos, observados os requisitos e locais de atuação conforme edital.
- b) Em caso de mais de 02 (duas) inscrições do mesmo candidato, serão consideradas apenas as 02 (duas) primeiras.

1.3. As inscrições são gratuitas.

## 2. DAS VAGAS

<b>Cargo</b>	<b>C.H. Semanal</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisito Obrigatório Escolaridade Mínima</b>	<b>Local de Atuação</b>	<b>Vencimento Base (R\$)</b>
<b>PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA</b>	30h	2	Curso Superior - Licenciatura Plena em Letras com habilitação para Língua Portuguesa	ESCOLA OLAVO BILAC	R\$ 5.712,48
<b>PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/INGLESA</b>	30h	1	Curso Superior - Licenciatura Plena em Letras com habilitação para Língua Portuguesa e Inglesa	ESCOLA OLAVO BILAC	R\$ 5.712,48
<b>PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/INGLESA</b>	30h	1	Curso Superior - Licenciatura Plena em Letras com habilitação para Língua Portuguesa e Inglesa	ESCOLA PROF <sup>o</sup> MARCELINO E. DUTRA / ESCOLA CECÍLIA MEIRELES	R\$ 5.712,48
<b>PROFESSOR DE ARTES</b>	30h	1	Curso Superior – Licenciatura em Educação Artística ou Artes	ESCOLA EÇA DE QUEIRÓS / ESCOLA PROF <sup>o</sup> MARCELINO E. DUTRA/ ESCOLA MENINO DEUS	R\$ 5.712,48
<b>PROFESSOR DE ARTES</b>	30h	1	Curso Superior – Licenciatura em Educação Artística ou Artes	ESCOLA OLAVO BILAC E ESCOLA CECÍLIA MEIRELES	R\$ 5.712,48
<b>PROFESSOR DE MATEMÁTICA</b>	30h	1	Curso Superior – Licenciatura Plena em Matemática	ESCOLA EÇA DE QUEIRÓS	R\$ 5.712,48
<b>PROFESSOR DE MATEMÁTICA</b>	30h	1	Curso Superior – Licenciatura Plena em Matemática	ESCOLA MENINO DEUS	R\$ 5.712,48
<b>TÉC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA: MONITORIA</b>	40h	1	Ensino Médio completo	CEI AQUARELA	R\$ 2.910,60
<b>TÉC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA: MONITORIA</b>	40h	2	Ensino Médio completo	CEI BALÃO MÁGICO	R\$ 2.910,60
<b>TÉC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA: MONITORIA</b>	40h	1	Ensino Médio completo	CEI BALÃO MÁGICO / ESCOLA CAMINHO PARA O FUTURO	R\$ 2.910,60
<b>TÉC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA: MONITORIA</b>	40h	2	Ensino Médio completo	CEI DARCY RIBEIRO	R\$ 2.910,60
<b>TÉC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA: MONITORIA</b>	40h	2	Ensino Médio completo	CRECHE ANJO DA GUARDA	R\$ 2.910,60
<b>TÉC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA: MONITORIA</b>	40h	1	Ensino Médio completo	CRECHE MENINO JESUS	R\$ 2.910,60
<b>TÉC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA: MONITORIA</b>	40h	1	Ensino Médio completo	ESCOLA CAMINHO PARA O FUTURO	R\$ 2.910,60
<b>TÉC. ADM. EDUCACIONAL -</b>	40h	1	Ensino Médio completo	ESCOLA CECILIA MEIRELES	R\$ 2.910,60

<b>ÁREA: MONITORIA</b>					
<b>TÉC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA: MONITORIA</b>	40h	<b>1</b>	Ensino Médio completo	ESCOLA CORA CORALINA	R\$ 2.910,60
<b>TÉC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA: MONITORIA</b>	40h	<b>2</b>	Ensino Médio completo	ESCOLA EÇA DE QUEIRÓS	R\$ 2.910,60
<b>TÉC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA: MONITORIA</b>	40h	<b>1</b>	Ensino Médio completo	ESCOLA EÇA DE QUEIRÓS / ESCOLA CAMINHO PARA O FUTURO	R\$ 2.910,60
<b>TÉC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA: MONITORIA</b>	40h	<b>2</b>	Ensino Médio completo	ESCOLA ÉRICO VERÍSSIMO	R\$ 2.910,60
<b>TÉC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA: MONITORIA</b>	40h	<b>2</b>	Ensino Médio completo	ESCOLA FREDOLINO VIEIRA BARROS	R\$ 2.910,60
<b>TÉC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA: MONITORIA</b>	40h	<b>3</b>	Ensino Médio completo	ESCOLA LUIZ CARLOS CECONELLO	R\$ 2.910,60
<b>TÉC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA: MONITORIA</b>	40h	<b>2</b>	Ensino Médio completo	ESCOLA OLAVO BILAC	R\$ 2.910,60
<b>TÉC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA: MONITORIA</b>	40h	<b>2</b>	Ensino Médio completo	ESCOLA PROFº MARCELINO E. DUTRA	R\$ 2.910,60

### **3. DA CLASSIFICAÇÃO**

#### **3.1 São Critérios de Classificação:**

- 1º maior titulação na formação mínima exigida;
- 2º maior tempo de serviço na área que pretende atuar;
- 3º maior número de horas de capacitação;
- 4º maior idade;

### **4. DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

4.1. No dia 26 de março de 2024, através do Painel do Inscrito, **até as 13h**

### **5. DA ADMISSÃO**

- a) As vagas serão preenchidas após o cumprimento do cronograma deste edital e a publicação do resultado final.
- b) A chamada dos profissionais acontecerá conforme necessidade desta Secretaria de Educação publicação no site do município.

#### **5.1 São condições para admissão:**

- Ser brasileiro;

- Ter idade mínima de 18 anos;
- Estar em dia com o serviço militar;
- Ter sanidade mental e capacidade física;
- Estar legalmente habilitado para o exercício do cargo;
- Apresentar declaração dos cargos que exerce.

## **6. DAS PENALIDADES**

a) O candidato que escolher a vaga e vir a desistir do contrato ficará impedido de assumir outras vagas na rede municipal de ensino no ano de 2024.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

a) Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 19 de março de 2024.

**ALAN TOGNI**  
Secretário de Governo e Administração

**ELAINE BENETI LOVATEL**  
Secretária de Educação